

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 48 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000651663202500, Emenda nº 43270002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), destinado ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Peixoto de Azevedo.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/46483 de 17 de junho de 2025, que trata da Proposta 36000651663202500 - Emenda nº 43270002 – Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Peixoto de Azevedo, no valor de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta 36000651663202500, Emenda nº 43270002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), destinado ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Peixoto de Azevedo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
45153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.24 15:15:18
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT